

Biblioteca Escolar**CLUBE de ESCRITA CRIATIVA****Escrita de pernas pró ar**

O Clube de Escrita é uma iniciativa da psicóloga e do terapeuta da fala do agrupamento, em articulação com a Biblioteca Escolar, dirigida aos alunos do 2º e do 3º ciclos de escolaridade. O clube iniciará as suas atividades no ano letivo 2022/2023.

Artº I**Objetivos**

O Clube de escrita tem como objetivos:

- Estimular a criatividade, a imaginação e a sensibilidade, usando técnicas individuais e de trabalho conjunto;
- Estimular a autonomia;
- Desenvolver práticas sociais e lúdicas de leitura e escrita;
- Desenvolver habilidades de apropriação do sistema de escrita e reescrita de textos;
- Experimentar as palavras e verificar a sua adequação em vários contextos;
- Desenvolver a inteligência linguística através do enriquecimento vocabular e do aperfeiçoamento da construção textual;
- Desinibir os alunos em relação à escrita, familiarizando-os com as composições escritas;
- Implicar os docentes na criação e experimentação de técnicas e estratégias desbloqueadoras da escrita e leitura.

Artº II**Funcionamento**

1. O clube funcionará semanalmente, à 4.ª feira, entre as 14.30h e as 15.30h, na Biblioteca Escolar;
2. As sessões serão orientadas/dinamizadas pela psicóloga, pelo terapeuta da fala e pela professora bibliotecária;

3. A participação nesta atividade pedagógica é livre, mas pressupõe a inscrição prévia, com autorização do Encarregado de Educação, e a declaração de que se conhecem os seus objetivos e as regras do seu funcionamento.
4. Os membros do Clube devem respeitar-se mutuamente e cumprir as regras básicas de boa convivência e bom senso, caso não o façam reserva-se o direito aos elementos dinamizadores do Clube de anular a sua inscrição.
5. A periodicidade e a calendarização das sessões podem ser alteradas de acordo com critérios de conveniência e disponibilidade dos membros do clube;

Art.º III

Membros

1. Podem ser membros do Clube de Escrita, no ano letivo 2022/2023, os alunos do 2.º e do 3.º ciclo de escolaridade;
2. Para ser membro do Clube será feita uma inscrição prévia, acompanhada da declaração de que se conhece e aceita o seu estatuto e o seu funcionamento.
3. O membro do Clube de Escrita **tem o direito de:**
 - a) Participar nas várias atividades promovidas pelo Clube de Escrita, de acordo com os seus interesses e disponibilidade de tempo;
 - b) Ser orientado na atividades propostas e acompanhado nas suas dificuldades.
4. O membro do Clube de Escrita **tem o dever de:**
 - a) Ter uma participação ativa;
 - b) Partilhar as suas experiências;
 - c) Ser responsável, cumprindo o estipulado neste documento.

Art.º IV

Atividades e sua divulgação

1. As atividades do Clube de Escrita serão divulgadas a toda a comunidade escolar, pelos meios considerados mais pertinentes e eficazes, nomeadamente através da página do Agrupamento.

Art.º V

Atribuição de prémios e certificados

1. O Clube de Escrita atribuirá prémios de participação nas várias atividades.
2. Serão também criados certificados de participação nas atividades do Clube.

Art.º VI

Penalizações

1. O membro do Clube de Escrita **pode ser suspenso**, temporária ou definitivamente, por:
 - a) não cumprir os prazos;
 - b) não participar nas atividades do Clube;
 - c) manifestar um comportamento inadequado.

Arronches, setembro de 2022